

PORTARIA Nº. 025 /2014, DE 21 DE janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 21 / 01 / 14  
Leticia Melo *Av. 16*  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **PLÍNIO PINTO TEIXEIRA**, no cargo de Professor Adjunto I, no período de 04/01/2014 a 04/05/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de janeiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013